

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO Nº 088/2022 – “TRANSFERE PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2022, O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 29/06/2022 (SÃO PEDRO).....
- DECRETO Nº 088/2022 – “TRANSFERE PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2022, O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 29/06/2022 (SÃO PEDRO)”.....



DECRETO Nº 088/2022 – “TRANSFERE PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2022, O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 29/06/2022 (SÃO PEDRO).”



DECRETO Nº 088/2022

“TRANSFERE PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2022, O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 29/06/2022 (SÃO PEDRO).”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e poderes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público o seguinte:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Municipal nº 030/2022, que divulga os dias de feriados municipais para o ano de 2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos de São Pedro, bem como, a necessidade da continuidade dos trabalhos das diversas unidades da administração, além do bom e regular funcionamento do comércio local;

CONSIDERANDO que o feriado específico do dia 29/06/2022, aconteceria numa quarta-feira, e, portanto, acarretaria na descontinuidade dos serviços regulares, em um período que se necessita de um serviços regulares e contínuos desta municipalidade, precipuamente em virtude das comemorações da tradicional Festa de São Pedro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 04 de julho de 2022, o feriado municipal do dia 29 de junho de 2022 (São Pedro), em virtude das justificativas contidas nesse Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tapiramutá, Bahia, 28 de junho de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 088/2022 – “TRANSFERE PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2022, O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 29/06/2022 (SÃO PEDRO)”.



DECRETO Nº 088/2022

“TRANSFERE PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2022, O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 29/06/2022 (SÃO PEDRO)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e poderes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público o seguinte:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Municipal nº 030/2022, que divulga os dias de feriados municipais para o ano de 2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos de São Pedro, bem como, a necessidade da continuidade dos trabalhos das diversas unidades da administração, além do bom e regular funcionamento do comércio local;

CONSIDERANDO que o feriado específico do dia 29/06/2022, aconteceria numa quarta-feira, e, portanto, acarretaria na descontinuidade dos serviços regulares, em um período que se necessita de um serviços regulares e contínuos desta municipalidade, precipuamente em virtude das comemorações da tradicional Festa de São Pedro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 04 de julho de 2022, o feriado municipal do dia 29 de junho de 2022 (São Pedro), em virtude das justificativas contidas nesse Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tapiramutá, Bahia, 28 de junho de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal